

Empresa	Clinica Nefrológica Ltda
Endereço:	Rua Nossa Senhora Das Mercedes, Nº 273 - Fonseca - Niterói - RJ
CNPJ:	29.541.604/0001-27
Proc. nº:	E-08/108.309/1976
Atividade:	Clinicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	313/2021
Empresa	Laboratórios B. Braun Sa.
Endereço:	Estrada De Guaxindiba, Nº 1990 / Lote 39E - Guaxindiba - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	31.673.254/0010-95
Proc. nº:	E-08/011.654/2014
Atividade:	Importar, Armazenar E Expedir Medicamentos Sujeito A Regime Especial De Controle
Licença:	314/2021
Empresa	Laboratórios B. Braun Sa.
Endereço:	Estrada De Guaxindiba, Nº 1990 / Lote 39E - Guaxindiba - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	31.673.254/0010-95
Proc. nº:	E-08/011.654/2014
Atividade:	Importar, Armazenar, Reembalar, Exportar, Distribuir, Expedir medicamentos; Importar e Armazenar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	315/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2351898

**PORTARIA SUVISA Nº 3378 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI-080001/025081/2021, e

**CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Diagnóstico Por Imagem Noroeste Fluminense Ltda.
Endereço:	Rua Prefeito Alberto Vaz, Nº 72 / Parte - Centro - Santo Antônio De Pádua - RJ
CNPJ:	00.710.658/0001-97
Proc. nº:	E-08/110.073/1996
Atividade:	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Intra-Hospitalar.
Licença:	316/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2351899

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS  
E SAÚDE OCUPACIONAL**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 28.10.2021**

**PRORROGA** pelo prazo de 180 dias a readaptação do servidor **LIA-NA MARIA FONTOA DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 807.099-7 e nº 974.188-5, ID funcional nº 3848855-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços que não exigam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo SEI nº E-03/012/101673/2018.

**PRORROGA** pelo prazo de 1 ano a readaptação dos servidores:

**ELIANA PINTO DE LIMA**, Professor Docente I, matrícula nº 841.103-5, ID Funcional nº 3379178-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços que não exigam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000067/2021.

**KATIA ALMEIDA CARVALHO**, Professor Docente I, matrícula nº 5.012.652-3, ID Funcional nº 3810054-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-08/220888/2011.

**PAULO CESAR GALVAO**, Professora Docente I, matrícula nº 967.788-1, ID Funcional nº 4392542-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais de que 10% do peso corporal, serviços que não exigam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000117/2021.

**PRORROGA**, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

**DAYSE TOZZATO DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 887.648-4, ID Funcional nº 4138330-3, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/021/137/2017.

**DENISE MARIA RODRIGUES DE SANTANA**, Professor Docente I, matrícula nº 925.456-6 e nº 831.834-7, ID Funcional nº 3966732-4, sem contato direto e permanente com aluno, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/000416/2021.

**ELIANA MARQUES**, Merendeira, matrícula nº 5.020.560-8, ID Funcional nº 3363316-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exigam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-08/221192/2012.

**HELIO RODRIGUES**, Professor Docente I, matrícula nº 844.993-6, ID Funcional nº 3434237-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exigam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000435/2021.

**LILIA SANTOS DE SOUZA**, Professor Docente I, matrícula nº 840.104-4 e Professor Docente II, matrícula nº 5019939-7, ID Funcional nº 4016534-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000435/2021.

**LUCIO CARLOS DA SILVA**, Servente, matrícula nº 5.001.187-3, ID Funcional nº 3641296-1, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/013/524/2019.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA BAPTISTA**, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 198.798-1, ID Funcional nº 3002617-2, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360022/000457/2021.

**MARIA DO CARMO DA SILVEIRA COSTA**, Auxiliar De Serviços Gerais, matrícula nº 225.036-3, ID Funcional nº 1073216-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exigam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exigam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-01/120598/2011.

**MARIA SILZA BRANCO**, Servente, matrícula nº 5.012.058-3, ID Funcional nº 3469452-8, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exigam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/013/1312/2013.

**MIGUEL LUIZ FERREIRA SOARES**, Professor Docente I, matrícula nº 827.036-5 e nº 5.012.925-3, ID Funcional nº 4049492-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/004167/2021.

**NILTON LUIZ MARINHO**, Professor Docente I, matrícula nº 5.021.500-3, ID Funcional nº 3479884-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exigam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**OSCAR JOSE SAAR VAREJAO**, Professor Docente I, matrícula nº 840.378-4, ID Funcional nº 3512044-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exigam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**PAULA FARIAS DOS SANTOS**, Técnico Universitário II, matrícula nº 31.457-5, ID Funcional nº 2570014-6, em local com acesso através de rampas ou elevadores, serviços que não exigam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260007/018956/2021.

**ROZA CRESTIANE VIEIRA BUCARD**, Professor Docente I, matrícula nº 926.600-8, ID Funcional nº 4253703-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/478/2015.

**SIMONE BRUN FARIA**, Professor Docente I, matrícula nº 815.411-4, ID Funcional nº 3667714-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/011/502/2017.

**PORTARIA SUVISA Nº 3379 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

**CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DE-TERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI-080001/025081/2021,

**CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

Art.1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Hemolad Serviços De Hemoterapia E Hematologia Ltda.
Endereço:	Rua Conde De Bonfim, Nº 1033 / Parte - Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	02.831.640/0003-30
Proc. nº:	E-08/101.761/2001
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.444/2021 De 25/10/2021.
Empresa:	Hemolad Serviços De Hemoterapia E Hematologia Ltda.
Endereço:	Rua Jaguarauna, Nº 105 - Campo Grande - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	02.831.640/0015-74
Proc. nº:	E-08/100.703/2007
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.422/2021 De 08/10/2021.
Empresa:	Hemolad Serviços De Hemoterapia E Hematologia Ltda.
Endereço:	Rua Francisco Real, Nº 974 - Padre Miguel - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	01.323.940/0005-08
Proc. nº:	E-08/001/004.746/2014
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.421/2021 De 08/10/2021.
Empresa:	Hemolad Serviços De Hemoterapia E Hematologia Ltda.
Endereço:	Rua Angélica Motta, Nº 66 / Parte - Olaria - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	01.323.940/0005-08
Proc. nº:	E-08/001/004.746/2014
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.408/2021 De 04/10/2021.

Art.2º - Determinar os arquivamentos dos processos referidos no artigo 1º.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, rev